



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.524/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em conformidade com a Lei Municipal nº 3.545 de 27/05/2021, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO	- 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	- 08 -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade Executora	- 02.08.01 -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0018.2024.0000		MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R\$150.000.00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de superávit financeiro.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

05 – Recurso Federal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/2.017 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.489/2.020, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.490/2.020, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 27 de Maio de 2021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo